ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.017, DE 20 DE JANEIRO DE 1.993

Dá denominação de Dr. AFFONSO CELSO DA COSTA, a uma rua da cidade.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. AFFONSO CELSO DA COSTA a via pública que tem início em terrenos particulares e que depois de atravessar a rua José Antonio P. Queirolo, termina em terrenos particulares, ficando paralela a rua José Chaves de Almeida, no residencial Safira.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome: "PROFESSOR - VEREADOR - MÉDICO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de janeiro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ D'AVILA JUNIOR
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner